



COMUNICADO Nº 1-DD/R/2017
25/09/2017

Assunto: Eleição das Direções Distritais de Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Évora, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém, Vila Real, e Direção Regional dos Açores.

Comunico **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições das **DIREÇÕES DISTRITAIS** supra referidas, bem como da **DIREÇÃO REGIONAL DOS AÇORES**, para os dias:

21 DE NOVEMBRO	22 DE NOVEMBRO	23 DE NOVEMBRO
Braga	Aveiro	Lisboa
Santarém	Beja	
Vila Real	Castelo Branco	
DR Açores	Évora	
	Guarda	
	Portalegre	

Nos termos do art. 42.º e 49.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Actos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30

dias antes da realização do acto eleitoral, portanto **até ao dia 22, 23 e 24 de outubro de 2017, respetivamente.**

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Actos Eleitorais disponível no site do STI (www.stimpostos.pt).

Estes atos eleitorais serão realizados por voto eletrónico. Assim, serão oportunamente dadas todas as instruções necessárias para que decorram com toda a normalidade.

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,



(José Adriano Santos Medeiros)